

DECRETO Nº 00019/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 101.064,88 (cento e um mil sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	68.000,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	94		101	6.924,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186		102	18.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	454		148	5.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339030 - Material de Consumo	321		129	2.140,88
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	327		129	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				101.064,88

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	35		100	50.000,00
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	39		100	8.000,00
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	45		100	10.000,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				


MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	6.924,00
02.06.01.10.122.1002.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DPTO. MUNIC. SAUDE				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	181	SAUDE	102	18.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.061 - MANUTENCAO ATIVIDADES ATENCAO BASICA REC. VINCUL.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	197	BLATB	148	5.000,00
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	FNAS	129	2.140,88
02.07.01.08.244.0801.2.084 - MANUTENCAO DO CRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	FNAS	129	1.000,00
TOTAL DE RECURSOS				101.064,88

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 31 de março de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31/03/2017
RETIRAR EM 30/04/2017
João S. Manuel